

PROJETO DE LEI

Nº 496/2009

LEI Nº 9.033

AUTÓGRAFO Nº 378/09

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Dispoe sobre denominação de "LUIGI PIETRO GIUSEPPE MARANGONI"

a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

---

---

---

---



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 496 / 2009

Dispõe sobre denominação de  
"LUIGI PIETRO GIUSEPPE MARANGONI"  
a uma praça da nossa cidade  
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

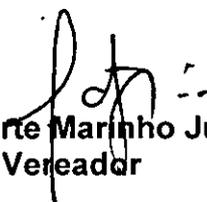
**Artigo 1º** - Fica denominada "LUIGI PIETRO GIUSEPPE MARANGONI" a Praça localizada na confluência da Avenida Mário Campolim com as ruas Paulo Jacob e Francisco Moron Fernandes, no Parque Campolim, nesta cidade.

**Artigo 2º** - A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito - 1.912/2.008".

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S., em 23 de Novembro de 2009.

  
Mario Marte Marinho Junior  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Luigi Pietro Giuseppe Marangoni nasceu em 28 de abril de 1912, em Cantão Baar, Suíça, sendo o mais novo dos 12 filhos de Giovani Marangoni e Antonia Belicanta Marangoni.

Chegou ao Brasil em 1915, com 03 anos de idade, acompanhado de seus pais e irmãos, indo morar no bairro da Chave, em Votorantim. Seu pai, que era contador, fazia a contabilidade anual da Indústria de Tecidos Votorantim, de propriedade do Comendador Pereira Inácio, vinha todos os anos de navio da Itália para esse fim.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Pretendia fixar sua residência definitivamente no Brasil, a partir de 1915. Naquele ano, por um capricho da vida, quando poderia viver com conforto, ao lado da família, perdeu a mãe e meses após, o pai. Órfão aos 3 anos, por força da necessidade, começou a trabalhar com apenas 4 anos de idade, varrendo as sessões da tecelagem e servindo o café dos mestres e contra mestres na mesma Fábrica Votorantim, onde já trabalhavam seus irmãos mais velhos Américo, Mário e Ettore.

A sua infância foi difícil. Amava as festas juninas promovidas pela fábrica. Uma vez por ano, ganhava dos tios-tutores - e raramente do avô - um tostão, para comer um doce de batatas doce e para dar uma volta no "cavalinho de pau" - como chamava o carrossel e esperava ansiosamente pelo ano seguinte. Nos dias quentes de verão, disputava as casquinhas de sorvetes vazias com seu cachorro Leão. Descarregava os caminhões de açúcar mascavo e os de gasosa (refrigerantes da época) em troca de um torrão de açúcar e uma garrafinha da bebida.

Frequentou o Grupo Escolar Votorantim, trabalhando no turno das 4 horas e iniciando as aulas às 12:30 horas; depois das aulas, ainda ajudava o avô, que era sapateiro.

Uma vez mais, movido pela necessidade extrema de sobrevivência, viu-se obrigado a deixar a escola no final do terceiro ano primário, indo em 1924, com 12 anos de idade, trabalhar em São Paulo, na companhia dos seus irmãos mais velhos, primeiramente na Fábrica de Sabonetes "Lever". Mais tarde, ingressou nas Indústrias Maria Zélia, onde aprendeu carpintaria e marcenaria.

Como marceneiro, construía os móveis dos diretores da fábrica, tamanha a perfeição de seu trabalho. Nessa época, contratou um professor particular e passou a estudar à noite, com luz de lamparina em casa, conseguindo terminar o quinto ano do grupo escolar. Seu grande sonho era ser mecânico de aviação.

Em São Paulo, ingressou na Associação dos Moços Católicos, onde aprendeu jogar braço de ferro e tênis de mesa, passando a representar a equipe do Corinthians Paulista, onde por vários anos foi Campeão Paulista de Tênis de Mesa e Campeão Paulista de Braço de Ferro, viajando de trem com a equipe pelas cidades do Estado de São Paulo.

Ainda funcionário da Indústria Maria Zélia, começou aprender com o irmão Ettore o ofício de gravador industrial e aperfeiçoou-se como gravador técnico industrial, sagrando-se como um dos mais competentes no ofício que desempenhou por mais de 40 anos.

Em 1933, mudou-se para o Rio de Janeiro onde, na cidade de Campos, foi trabalhar no núcleo textil da Cidade Campista. Os diretores ingleses admiravam a perfeição e habilidade do seu trabalho como gravador técnico industrial; para refinar sua habilidade, aprendeu a tocar violão, que lhe dava maior firmeza para desenhar os traços que iriam estampar os tecidos. Era excelente violonista, mas a falta de posses não permitiu que seguisse adiante nos seus estudos.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Disputou em 1939 o último torneio de tênis de mesa pelos fluminenses no Rio de Janeiro, conquistando a medalha de ouro naquela modalidade, derrotando os paulistas.

Em 1940, visitando familiares em Votorantim, conheceu sua esposa Ada Valente, filha de imigrantes italianos, com quem casou-se meses depois. Fixaram residência na cidade do Rio de Janeiro, onde trabalhava na América Fabril.

Em 1941, convidado por seu irmão e pelo Sr. Severino Pereira da Silva, veio a Sorocaba, para trabalhar na Companhia Nacional de Estamparia, onde permaneceu até aposentar-se após 58 anos de trabalho.

Aqui nasceram, cresceram e formaram-se seus três filhos: Léner Luiz Marangoni; Celso Luiz Marangoni e Lilian Marangoni Crespo.

Luigi Pietro Giuseppe Marangoni, o Gigeto (apelido que os italianos costumam dar a todos os "Luigis"), faleceu em 12 de abril de 2008, às vésperas de completar 96 anos de idade.

Ele dedicou sua vida a esse País que tanto amou, sua Pátria verdadeira. Dizia com orgulho ser mais brasileiro do que muitos brasileiros e mais sorocabano do que muitos aqui nascidos.

Abençoava esta terra e esta cidade porque lhe permitiram construir uma vida e uma família digna e motivo de orgulho para os tantos amigos e conterrâneos que fez ao longo da sua vida nesta cidade que abençoou e adotou até sua morte.

  
Mario Marté Marinho Junior  
Vereador







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 596/2009

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de "Luigi Pietro Giuseppe Marangoni" a uma praça de nossa cidade e dá outras providências.

A matéria é de natureza legislativa, de iniciativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de vias públicas, nos termos do que dispõe o art. 33, inc. XII, da Lei Orgânica do Município.

A aprovação do projeto está sujeito a uma única discussão (art. 135, VII, RI) e dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão (art. 40, § 1º, LOMS).

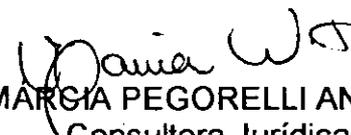
Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer. s.m.j.

Sorocaba, 26 de novembro de 2009

  
ROBERTA DOS SANTOS VEIGA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

  
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
Consultora Jurídica





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 496/2009, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de "LUIGI PIETRO GIUSEPPE MARANGONI" a uma praça de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de novembro de 2009.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Membro*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*



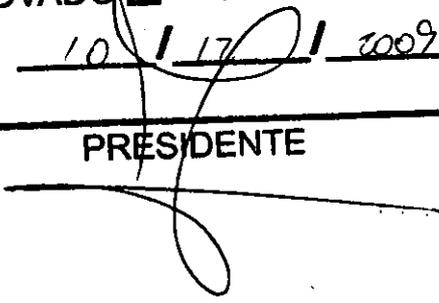
062

**DISCUSSÃO ÚNICA** *So 80/09*

APROVADO  REJEITADO

EM 10 / 17 / 2009

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1749

Sorocaba, 11 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 375, 376, 377, 378, 379, 380 e 381/2009, aos Projetos de Lei nº 468, 412, 495, 496, 486, 485 e 488/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 378/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE 2009

Dispõe sobre denominação de "LUIGI PIETRO GIUSEPPE MARANGONI" a uma praça da nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 496/2009 DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LUIGI PIETRO GIUSEPPE MARANGONI" a praça localizada na confluência da Avenida Mário Campolim com as Ruas Paulo Jacob e Francisco Moron Fernandes, no Parque Campolim, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito - 1912/2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa.-



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 31 DE DEZEMBRO DE 2009 / Nº 1.401

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.033,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Dispõe sobre denominação de "LUIGI PIETRO GIUSEPPE MARANGONI" a uma praça da nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 496/2009 - de autoria do vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LUIGI PIETRO GIUSEPPE MARANGONI" a praça localizada na confluência da Avenida Mário Campolim com as Ruas Paulo Jacob e Francisco Moron Fernandes, no Parque Campolim, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito - 1912/2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO**  
Secretária de Negócios Jurídicos  
Interina

**JOSÉ CARLOS COMITRE**  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





LEI Nº 9.033, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.

Dispõe sobre denominação de “LUIGI PIETRO GIUSEPPE MARANGONI” a uma praça da nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 496/2009 – de autoria do vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

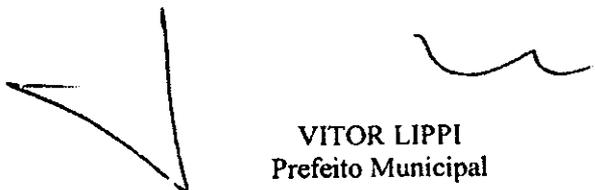
Art. 1º Fica denominada “LUIGI PIETRO GIUSEPPE MARANGONI” a praça localizada na confluência da Avenida Mário Campolim com as Ruas Paulo Jacob e Francisco Moron Fernandes, no Parque Campolim, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1912/2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.



VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

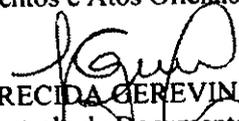


SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
Interina



JOSÉ CARLOS COMITÊ  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais